



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Marataízes – ES, 05 de julho de 2021.

OF./PMM/GP N.º 022/2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
Luiz Carlos da Silva Almeida
Presidente da Câmara de Vereadores de Marataízes-ES

Vimos, **respeitosamente**, cumprimentando-o, encaminhar para conhecimento e arquivamento desta Augusta Casa de Leis, a publicação da LEI COMPLEMENTAR N.º **2212/2021** que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA”, em 06/07/2021.

Respeitosamente.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmo.
Sr. LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes



ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº. 2212, DE 02 DE JULHO DE 2021

